

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2024



PORTARIA SENAC/ Nº 0157/2024

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COMUNICADO 18/2024

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo de Recrutamento e Seleção na cidade de Capanema/PA conforme o Comunicado nº 18/2024.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	RICARDO ARAÚJO DA COSTA REIS	91,00	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	ALCIANA KALINE DUARTE DE OLIVEIRA	90,00	APROVADO
3º	ELZIANE OLIVEIRA DE SOUSA	82,00	APROVADO
4º	MARIA DE JESUS BORGES	78,00	APROVADO
5º	MICHELLY FONSECA DE MELO	77,00	APROVADO
6º	RÔMULO DA SILVA GALVÃO	76,00	APROVADO
7º	ELANE GALVAO DE PAULA	74,00	APROVADO
8º	ADRIENE CARNEIRO COSTA	72,00	APROVADO
9º	ENDYL LUISE PINHEIRO DA ROSA	70,00	APROVADO
10º	AYLLO KENNY DA SILVA LIMA	66,00	APROVADO
11º	FABIA KELLE PEREIRA GOMES	65,00	APROVADO
12º	RAQUEL COSTA DE MEDEIROS BARROS	64,00	APROVADO

De acordo com o item 3.1 do Comunicado 18/2024 “O Processo de Recrutamento e Seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo de Recrutamento e Seleção para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 18/2024, “A aprovação e classificação final no Processo de Recrutamento e Seleção, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 18/2024.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo de Recrutamento e Seleção, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 19 de julho de 2024.